



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA  
10.001-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
10.001-2024DE**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 10.001-2024DE, em favor da empresa **G. ALVES CABARL – ME (FIBRAS PISCINAS)**, inscrita no CNPJ nº 21.603.062/0001-68, com sede na Avenida. JK. Nº 448 –A, Sítio dos ingleses em Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, pelo valor de R\$ **11.228,00 (Onze mil e duzentos e vinte e oito reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no site Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Aracati – CE, 23 de abril de 2024.

Cristiane Araújo Vieira Alves  
**Secretária de Saúde**